



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 057/2013, de 17 de outubro de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do *Campus* de Caraúbas.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 17 de outubro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 179/2013 – CARAÚBAS;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do *Campus* de Caraúbas, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: Marcelo Batista de Queiroz;

I – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do curso: Guymmann Clay da Silva;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato até 16 de outubro de 2015: Hudson Pacheco Pinheiro, Landerson Bezerra Santiago, Tásia Moura Cardoso do Vale, Heloísa Frasão da Silva, Mara Betânia Jales dos Santos, Fabiano da Costa Dantas, André Moreira de Oliveira, Francisco Aécio de Lima Pereira, Ceres Germana Braga Morais, Pollyanna Freire Montenegro Agra e Wendell Rossine Medeiros de Souza;

IV – Representante discente, que exercerá mandato até 16 de outubro de 2014: Jéssica Medeiros do Nascimento.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 17 de outubro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente